

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 59, de 8 de abril de 2019, que regulamenta a composição do Conselho Estadual de Meio ambiente – COEMA/PA;

Considerando que o Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA é o órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/246484, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente COEMA/PA, os representantes a seguir nominados:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA

Suplente: Paula Fernanda Pinheiro Ribeiro

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará – OAB/PA

Titular: Ubirajara Bentes de Souza Filho

Suplente: Ismael Antonio Coelho de Moraes

Universidade do Estado do Pará – UEPA

Titular: Gleicy Karen Abdon Alves Paes

Suplente: Octávio Cascaes Dourado Junior

Fórum Permanente dos Secretários Municipais de Meio Ambiente – FOPESMMA

Titular: José Oscar Peixoto

Suplente: Francisca Lúcia Porpino

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Suplente: Paulo Roberto dos Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Suplente: Guilherme Kalume Azevedo

Art. 2º. Nomear para o Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA,

os representantes a seguir nominados:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA

Suplente: Williams Beckmann da Silveira Pinheiro

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará – OAB/PA

Titular: Ismael Antonio Coelho de Moraes

Suplente: Luis Antonio Gomes de Souza Monteiro de Brito

Universidade do Estado do Pará – UEPA

Titular: Octávio Cascaes Dourado Junior

Suplente: Aline Souza Sardinha

Fórum Permanente dos Secretários Municipais de Meio Ambiente – FOPESMMA

Titular: Elcio Pereira Ribeiro

Suplente: Daniel José Rachadel

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Suplente: Daniel Medeiros de Lago Fontoura

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Suplente: Patrícia Dias Barbosa Castelo Branco

Art. 3º Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.851, de 19 de setembro de 2017; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/322553,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Saneamento Básico – CES, os representantes a seguir elencados:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP

Titular: ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACÊDO

Suplente: LEON DE SOUZA FERREIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Titular: GUSTAVO FERREIRA LOBATO

Suplente: SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET

Titular: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES

Suplente: MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Titular: PAUL WAGNER SIMONS

Suplente: MÁRCIO FÁBIO JANSEN COSTA

Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Titular: IVANISE COELHO GASPARIM

Suplente: EDUÍBE CASTRO DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

Titular: JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL

Suplente: WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Titular: RICARDO GOMES ROSA

Suplente: JOÃO WENCESLAU PADILHA DA SILVA

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES (Seção Pará):

Titular: VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO

Suplente: VALDINEI MENDES DA SILVA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

Titular: JORGE DA SILVA NERY

Suplente: CLARINDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES

Titular: MARIA DAS GRAÇAS PIRES

Suplente: EDI DE SOUZA MAGNO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Titular: VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS

Suplente: RENATO DA CUNHA ANDRADE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Titular: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Suplente: RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH:

Titular: LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES

Suplente: SAULO PRADO DE CARVALHO

Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará – ITEC/UFPA

Titular: RUI GUILHERME CAVALEIRO DE MACEDO ALVES

Suplente: KATIÚCIA NASCIMENTO ADAM

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a

contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando os termos do Ofício nº. 078/2021-DGP/DETRAN, de 12 de fevereiro de 2021, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-177 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.425 de 3 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/176035,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, com

lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

FABRICIO MARINHO SILVA DA SILVA

DEUZIRENE CARDOSO MELO

BRUNO ALESSANDRO VIEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº. 49, de 2 de abril de 2019;

Considerando os termos do Ofício nº. 190/2021 – Gabinete do Comando, de 30 de março de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2021/364298,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho" - Dedicada aos Estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 2º SGT PM RG 24320 ANTONIO CESAR DE JESUS, 1º colocado no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PM 2021 – TURMA I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado